

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

SANTA CASA

O Governo de Mato Grosso anunciou nesta quarta-feira, 11, que pretende requisitar definitivamente o prédio da Santa Casa de Cuiabá, para manter o funcionamento do Hospital Estadual Santa Casa, em Cuiabá. Trata-se de uma instituição com mais de dois séculos de história e contribuição para a saúde do Estado.

R\$ 25 MILHÕES

Segundo o governador Mauro Mendes, o Estado vai apresentar uma proposta formal no valor de R\$ 25 milhões para a aquisição da Santa Casa junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT-MT), que está com a custódia do imóvel, por conta das dívidas trabalhistas deixadas pela antiga direção da unidade hospitalar.

ATENDIMENTOS

Alguns serviços passarão para o Hospital Central, mas outros, como os de oncologia e nefrologia, continuarão a ser prestados pela Santa Casa, e outros que vão ser levados para a unidade, como Home Care, Cuidados Paliativos, exames de imagem, entre outros. “Estamos apresentando uma solução mais duradoura”.

ARTIGO//

Carnaval: uma experiência vibracional do sentir coletivo

No campo da ciência do Sentir, compreendemos que os sentimentos, como vivências internas, são vibrações e que, portanto, se propagam, contagiam e sincronizam. Sob essa perspectiva, o Carnaval revela-se como um fenômeno vibracional por excelência, ao serem milhares de pessoas que, vibrando, entram em ressonância com ritmos, sentimentos e estados internos que se amplificam mutuamente. Mais do que uma festa, o Carnaval é uma vibração coletiva, um estado expandido do sentir. Brincar o Carnaval é viver o ápice dessa sincronização, seja ao desfilar em uma escola de samba, quando o coletivo pulsa como um único organismo, seja nos blocos, onde a pulsação do tamborim, o grave do surdo e o arrasto do ritmo atravessam o corpo, reverberando por dentro e por fora. E é nesse encontro entre o som e o sentir que o Carnaval se instala. Talvez por isso até quem chega

cansado, tímido ou mesmo quem não gosta muito da festa acaba se contagiando por uma força misteriosa, algo que ultrapassa a razão e vibra o corpo inteiro, indo do coração à pele. No Carnaval, o Eu se dilui em Nós quando o sentir se expande em fantasias que ganham vida, pois a pessoa pode ser o que quiser: rainha, super-herói, o personagem dos sonhos; o Eu se dilui em Nós quando todos são unidos por um mesmo ideal, o de viver a alegria experimentando os sentimentos de segurança, pertencimento e aceitação. O Carnaval transmite permissão ao autorizar a pessoa a sentir mais, a ser mais, a existir à margem do controle social e a escapar, ainda que por instantes, das limitações impostas pelo cotidiano. Aqui, o sentir ganha legitimidade ao possibilitar o riso mais solto, o choro mais aceito e o abraço mais fácil. De fato, o Carnaval somente confere uma única regra, imposta pela própria pessoa e com o consentimento de todos ao seu redor: “— Sinta. Aqui você pode.” Como é bom o Carnaval! Sem dúvida, uma festa que tem impacto profundo na saúde de qualquer

pessoa, pois a vibração coletiva funciona como um campo de “cura” temporária, não porque resolve problemas, elimina as dores ou trata doenças, mas porque alivia tensões e reconecta a pessoa com o prazer de existir. Até porque, ao brincar o Carnaval, cada sorriso encontra outro sorriso, cada passo encontra outro passo e o sentir coletivo cria uma atmosfera onde a alegria se torna inevitável. Enfim, a festa nos lembra que o ser humano precisa viver a vibração compartilhada; que o corpo sabe dançar antes mesmo de saber pensar; que a alegria é uma grande força que, quando vibrada no coletivo, nos deixa felizes. O Carnaval é uma experiência de reencantamento, um encontro do Eu com o sentimento de Eu, portanto, com a própria pessoa. É uma celebração que nos expande em satisfação.

Beatriz Breves é psicóloga, psicanalista e escritora, autora do livro Eu Fractal – conheça-te a ti mesmo.



CÂMARA APROVA DESCONTOS DE 50% A 100% PARA REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Com objetivo de fomentar a arrecadação municipal e propor aos contribuintes alternativas para a regularização de seus débitos de natureza tributária e não tributária inscrita em dívida ativa, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou durante a Sessão Ordinária de terça-feira, 10, a realização do Programa Especial de Regularização Tributária (Pert).

Pretende-se com a iniciativa conceder descontos que variam de 50% a 100% incidentes sobre o total de juros e multa moratória, nas condições propostas neste projeto de Lei Ordinária.

Para pagamento dos débitos à vista o desconto será de 100% incidente sobre o total dos juros, e da multa moratória.

Os outros descontos serão assim ofertados: pagamento em até 12 parcelas mensais e sucessivas, desconto de 90% incidente sobre o total dos juros e da multa moratória; em até 24 parcelas, desconto de 80%; em até 36 parcelas, desconto de 70%; em até 48 parcelas, desconto de 60%; em até 60 parcelas, desconto de 50%.

Conforme justificativa do pro-



FOTO: DIVULGAÇÃO

jeto, a elaboração de mais uma edição do Programa Especial de Regularização Tributária justifica-se pela procura dos cidadãos de Tangará da Serra em regularizar seus débitos. Com isso, o Município dá a oportunidade aos contribuintes para regularizar débitos tributários, fiscais e não tributários municipais, ainda que já tenham sido objeto de parcelamento anterior.

Além do que, o resultado financeiro obtido com a realização do PERT representa incremento de entrada de recursos para os cofres públicos, os quais serão destinados, para custeio e investimentos de atividades do Município.